

ACORDO SETORIAL DE EMBALAGENS

 LOGÍSTICA REVERSA

prazo para
adesão:
6/NOV

Caro Empresário do nosso Setor de Plásticos:

O Ministério do Meio Ambiente acaba de validar o Acordo Setorial de Logística Reversa de Embalagens. Para entender a PNRS – Política Nacional de Resíduos Sólidos, na qual o Acordo se insere, recorram ao seguinte endereço, para inteirar-se do que vem a ser isso: <https://youtu.be/Qx5Q-HuGmxg>

É essencial que a adesão a esse Acordo Coletivo ocorra como forma a não obrigar a empresa não aderente a elaborar e cumprir um projeto individual de logística reversa. Em mensagem enviada em 15/10/2015, destacamos que a PNRS e o Acordo obrigam as empresas que fabricam, comercializam, usam e importam embalagens; portanto, abrange todas as empresas.

O Acordo, pelo lado empresarial, é coordenado pela nossa entidade nacional, a ABIPLAST. A adesão obriga a empresa a ser FILIADA e ASSOCIADA de seu Sindicato. Portanto, se sua empresa é apenas filiada ao SINPLAST, deve prontamente associar-se (orientação pode ser solicitada através do e-mail sinplast@sinplast.org.br ou pelo telefone (51) 3364.4503, com Helenice). No SINPLAST, sobre o Acordo em si, do ponto de vista técnico, fica à disposição das empresas o Assessor Manuel Gonzales, pelo telefone (51) 3364.4503 ou e-mail manuel@sinplast.org.br.

O prazo para adesão, via SINPLAST, é até **6 de novembro próximo**. Depois dessa data, será reaberto um novo prazo bem mais adiante.

Convidamos o colega industrial a ler a carta anexa da ABIPLAST.

Cordialmente,



EDILSON DEITOS
Presidente do Sinplast